



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA DOS 3 PODERES - CEP 86.870 - CX. POSTAL N.º 2 - FONE: (DDD 0434) 72-1844 - IVAIPORÃ - PARANÁ

A T O N.º 03 / 90

Ementa: determina a parte fixa e parte variável dos subsídios dos Vereadores.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições / que são conferidas por Lei

R E S O L V E :

Art. 1º - Os subsídios dos membros desta Câmara, relativos ao mês de Março / último serão de NCZ\$ 30.586,00, a saber:

- parte fixa.....NCZ\$ 15.293,00

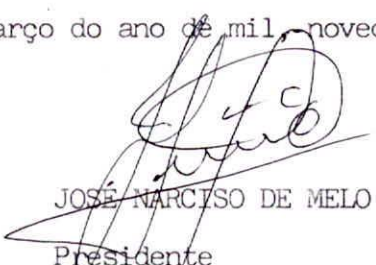
- parte variável.....NCZ\$ 15.293,00

conforme estabelecem os artigos 1º e 2º da Resolução nº 09/89 de 08.08.89.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste ato serão absorvidas por dotações orçamentárias específicas.

Art. 3º - Este ato será publicado nesta Câmara no lugar de costume.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos seis dias do mês de março do ano de mil, novecentos e noventa.


JOSE NARCISO DE MELO

Presidente


JORGE KAWANO

1º Secretário.